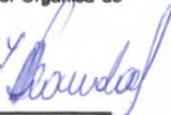


DECRETO Nº088/2014, DE 17 DE SETEMBRO DE 2014.

CERTIDÃO

CERTIFICO, para todos os fins necessários, que a lei, decreto ou Ato Administrativo foi devidamente publicado, na íntegra, no placar da Prefeitura Municipal de Itaguaru, local destinado a divulgação e publicidade de atos oficiais, conforme determina a Lei Orgânica do Município.

Itaguaru/GO, 17 / 09 / 2014



“Dispõe sobre nomeação de membros do Conselho de Alimentação Escolar - CAE, e da outras providencias.”

Secretário Municipal de Administração

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAGUARU, Estado de Goiás, o Senhor **Eurípedes Potenciano da Silva**, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para compor o Conselho de Alimentação Escolar – CAE – do Município de Itaguaru, Estado de Goiás, de acordo com a Lei nº 11.947/2009, de 16 de junho de 2009, para o quadriênio 2014/2018, os seguintes Conselheiros Titulares e Suplentes:

I – Representantes do Poder Executivo

- a) Titular: Vilma Fernandes Naves
- b) Suplente: Natal Gomes de Souza

II – Representantes dos Professores da Educação Básica Pública

- a) Titular: Helieth Bento Araujo Faria
- b) Titular: Iolanda Pereira da Silva
- c) Suplente: Damiana Maria de Souza
- d) Suplente: Juceli Vieira da Cunha

III – Representantes dos Pais de Alunos das Instituições Públicas

Municipais

- a) Titular: Liani da Cruz dos Santos
- b) Titular: Elisângela Maria de Lima
- c) Suplente: Daniella Matias Rodrigues
- d) Suplente: Suelaine da Rocha Nascimento Evangelista

IV – Representantes da Sociedade Civil

- a) Titular: Abadia Maria Marques
- b) Titular: João Paulo das Dores
- c) Suplente: João Batista da Silva
- d) Suplente: Silvério de Paula Filho

Art. 2º - A diretoria escolhida pela maioria fica assim composta:

I - Presidente do Conselho: Helieth Bento Araujo Faria

II - Vice Presidente: Abadia Maria Marques

III - Secretária: Liani da Cruz dos Santos

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUARU, aos 17 (dezesete) dias do mês de setembro de 2014.



EURÍPEDES POTENCIANO DA SILVA
Prefeito Municipal